



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



## ATO DA MESA Nº. 02/2023

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2023 nº 3.023 de 19 de dezembro de 2022.

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Suplementar a importância de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) as seguintes dotações e rubricas orçamentárias que segue:

60.01.00 – Poder Legislativo

60.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor

01.031.0001.2301 – Despesas com Regime de Adiantamento

3.3.90.39.00 – F. 13 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal		
4.4.90.52.00 – F. 17 Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>240.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

60.01.00 – Poder Legislativo

60.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor

01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal

3.3.90.33.00 – F. 10 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	40.000,00
3.3.90.35.00 – F. 11 Serviços de Consultoria	R\$	100.000,00
3.3.90.40.00 – F. 14 Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	100.000,00

<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>240.000,00</b>
-------------------------	------------	-------------------

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de abril de 2023.



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ALTRAN JOSE FARIA LIMA  
Presidente da Câmara Municipal

**WAL DA FARMÁCIA**  
1º Secretária



**PROFESSOR FIO**  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 13 de abril de 2022.

  
**ALEXANDRE CAMARGO SANTANA**  
Diretora geral